



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595
e-mail: secex-educacao@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	321338/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ:	15.024.045/0001-73
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	JOAO BATISTA VAZ DA SILVA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA XAVANTINA
NÚMERO OS:	15215/2018
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Trata-se de monitoramento de determinações para o gestor e o controlador interno da Prefeitura de Nova Xavantina/MT contidas no Acórdão n° 342/2017-TP sobre a avaliação do nível de maturidade dos controles internos da gestão de alimentação escolar do município.

WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTROLADOR INTERNO / Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Não elaborar relatório de avaliação do nível de maturidade dos controles internos da Gestão de Alimentação Escolar, com o objetivo de aprimorar o sistema de Controle interno Municipal.* - Tópico - 2. ACHADOS DE AUDITORIA

Após a análise técnica verificou-se o descumprimento de determinações do Acórdão n° 342/2017-TP, assim sugere-se a citação do responsável para exercer o direito do contraditório e ampla defesa.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2018.

ALAN NORD
SUPERVISOR